



DECRETO N.º 31/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Coordenador Administrativo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr.º **RODRIGO LOPES MUNNIZ**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 2048266592 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 085.393.425-88, do cargo de Coordenador Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal